



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO
Publicado no dia 09/01/23 no placar
da Prefeitura Municipal de
Juarina para conhecimento
público.

Responsável

Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Juarina – TO, 09 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 002/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença – maternidade ser um direito conforme consta, na da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993.

CONSIDERANDO, que a Funcionária encaminhou o Formulário de Requerimento Diversos – RD, solicitando Licença maternidade conforme o § 1º da Lei nº 004/2011, de 18 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **CRISTINA DE OLIVEIRA FEITOSA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Cargo de Auxiliar de Sala**, matrícula nº 821, Licença Maternidade, a partir 03/01/2023 a 02/05/2023, conforme requerimento em anexo, obedecendo os termos da lei nº 004/2011.

Art. 2º - Durante o período de prorrogação da licença-maternidade, a Servidora terá direito a sua remuneração integral, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário – maternidade pago pelo regime geral da previdência social.

Art. 3º - No período de prorrogação da licença-maternidade, a servidora, não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similares.

Parágrafo único – Em caso de descumprimento do disposto no caput destes artigos, a servidora perderá o direito a prorrogação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração de Juarina/TO, 09 de janeiro de 2023.



Edivaldo Vieira da Silva
Secretário Municipal de Administração